

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 07 / 06 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 07 DE JUNHO DE 2018

Fis. <u>08</u>
SEMGOV
Ass. <u>[assinatura]</u>



CANELLA
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29.1º

Recebemos

11 / 06 / 2018

[assinatura]
SEMGOV / GAP



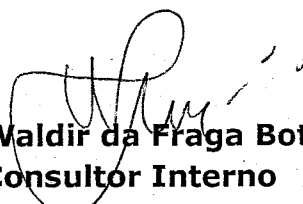
SEMGOV

Ass. *su***À Semsur/Gab,**

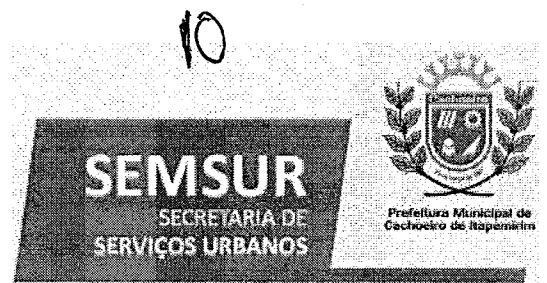
De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1492 e 1493/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 11/06/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2020

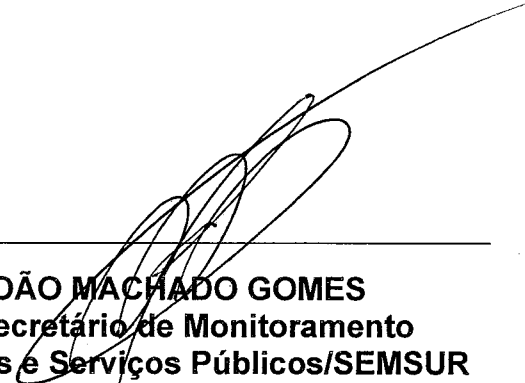
A : SEMGOV/SRI

Processo: nº22096/2018

Protocolo: nº 1350374

Em resposta a solicitação de fls. 02 e 04 informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



RESPOSTA N° 1468/2020

Ao

Exmº. Sr.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 1492 e 1493/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 29/09/2020,

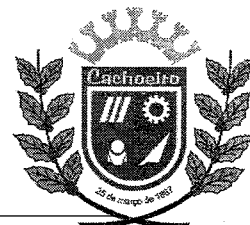
WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cmci.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
e identificar como documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Plano de Desenvolvimento Municipal de Itapemirim
ICP a Municipal de
Ca Brasil de Itapemirim